



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos demanda a adequação completa de suas instalações elétricas, considerando a necessidade de modernização, segurança e aumento da capacidade de atendimento energético da unidade escolar.

Atualmente, o sistema elétrico existente apresenta limitações técnicas, incompatibilidades com as normas vigentes e não atende às exigências necessárias para a interligação com a nova subestação de energia já projetada para o local.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de profissional habilitado para a elaboração de projeto técnico especializado contemplando o Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e os ramais de distribuição, garantindo uma solução segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO

(X) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(x) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM

() OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme descrito na tabela do item 1 - OBJETO DA SOLICITAÇÃO

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Fernando Alievi Mari LTDA

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

R\$ 7.500,00

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de engenheiro eletricista ou empresa especializada para elaboração de projeto elétrico completo, contemplando:

"Teu Progresso Nosso Futuro"

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 – e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Dimensionamento e detalhamento do QGBT;
- Projeto dos ramais de distribuição;
- Definição de cargas e demanda;
- Especificação de materiais e equipamentos;
- Diagramas unifilares;
- Memorial descritivo e de cálculo;
- Compatibilização com a subestação de energia existente/projetada;
- Adequação às normas técnicas e exigências da concessionária.

A elaboração do projeto permitirá a execução futura da obra com segurança, eficiência e conformidade legal, garantindo o correto funcionamento do sistema elétrico da escola.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

() A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

(X) A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

Trata-se de aquisição de um único item. O parcelamento da solução não é vantajoso, pois o desmembramento por itens enseja a impossibilidade de operacionalização técnica e desvantagem econômica, dessa forma poderá haver um padrão nos produtos solicitados.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da contratação sejam executadas fielmente, conforme quantidades e qualidade inerentes ao prestador.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7691/2026 devem cumprir com seu papel.

INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO: Carla A. C. Machado, Gian Victor Gabriel Fritzen

(X) PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

() HOUVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

() OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(X) VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

"Teu Progresso Nosso Futuro"

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 – e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

(X) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

() A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 23 de março de 2026.

Liane Aparecida Faccienda de Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto